



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 682/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANGELTINA GUIMARÃES, EM FRENTE AO Nº 20, NO BAIRRO PÉROLA NEGRA.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado estudo técnico pela Secretaria competente visando à instalação de um redutor de velocidade na Rua Angeltina Guimarães, em frente ao nº 20, no bairro Pérola Negra.

A solicitação se justifica em razão de constantes reclamações de moradores, que relatam excesso de velocidade por parte de motoristas que trafegam pela via, colocando em risco a segurança de pedestres, crianças e demais usuários da rua.

A implantação do redutor contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a tranquilidade dos residentes locais.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 2º de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Reunião 05/12/25
10:00h